

ATA N.º 8/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A UNIDADE DE COORDENAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS – PROC. 2022_04
PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), em regime de substituição, como Presidente, Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos da CIM-RC, e Lucinda Ascensão Ferreira Marques Fernandes, Técnica Superior da Unidade de Contabilidade e Finanças da CIM-RC, ambas como vogais, a fim de informar:

Por deliberação datada de 23 de junho de 2022, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Coordenação Contabilidade e Finanças – Contratação Pública.

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 19437/2022, no Diário da República, 2ª Série, n.º 196, de 11 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202210/0320 no dia 12 de outubro de 2022. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 23 de novembro de 2023 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a, Superior por tempo indeterminado, para o exercício de funções na CIM-RC, na Unidade de Coordenação Contabilidade e Finanças – Contratação Pública, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento. ..

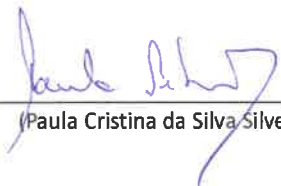
O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC e publicado aviso em Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Lista de Ordenação Final (por classificação)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Ricardo Jorge Martins Nunes	1.º
Rute Isabel de Carvalho Almeida	2.º
Ana Carolina Martins Simões	3.º
Ana Raquel de Almeida Duarte Fernandes	4.º


O Júri do Procedimento Concursal,



(Paula Cristina da Silva Silvestre)



(Ana Cristina Amaro Figueiredo)



Lucinda Ferreira Marques Fernandes

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos/das candidatos/as;
- Notifiquem-se todos/as os/as candidatos/as;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se os procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, 24 de NOVEMBRO de 2023

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,



(Jorge Brito)

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A UNIDADE DE COORDENAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS – PROC. 2022_04

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), em regime de substituição, como Presidente, Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos, da CIM-RC e Lucinda Ascensão Ferrelra Marques Fernandes, Técnica Superior da Unidade de Contabilidade e Finanças da CIM-RC, ambas como vogais, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Ricardo Jorge Martins Nunes	14.19	9.933	15.00	4.50	14.43	1.º
Rute Isabel de Carvalho Almeida	10.69	7.483	16.00	4.80	12.28	2.º
Ana Carolina Martins Simões	11.13	7.791	14.00	4.20	11.99	3.º
Ana Raquel de Almeida Duarte Fernandes	10.88	7.616	14.00	4,20	11.82	4.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 10.11 do Aviso BEP: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final | PECT = Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf

Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para,





querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.


Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ATA no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal,



(Paula Cristina da Silva Silvestre)



(Ana Cristina Amaro Figueiredo)



Lucinda Ferreira Marques Fernandes



PROPOSTA N.º 33/2022 - RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A UNIDADE DE COORDENAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

A atividade da CIM-RC tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, para a concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorado em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUT III, para a efetivação das competências, que têm vindo a ser delegadas nas comunidades intermunicipais e para outras iniciativas consideradas como fundamentais realizar.

A operacionalização das competências delegadas nesta CIM-RC vem acometida de inúmeras tarefas de caráter específico, mas também outras de caráter geral, que passam pela necessidade de trabalhadores de que exerçam funções em áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Esta entidade vem desenvolvendo também vários projetos e iniciativas com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos municípios associados em diversas áreas, sendo que a forma para rentabilizar meios e otimizar a produtividade é também através do recurso a serviços partilhados adequados às especificidades das entidades envolvidas e das capacidades existentes em áreas comuns designadamente, competências e iniciativas no âmbito de Central de Compras, aprovisionamento e contratação pública, entre outras; produção de documentação no âmbito da contratação pública; verificação de condições contratuais e cumprimento do Código dos Contratos Público (CCP) e Lei do Orçamento de Estado (LOE); apoio na decisão do tipo de procedimentos a adotar; elaboração de pareceres e informações; elaboração de peças do procedimento e respetivos anexos; gestão dos procedimentos em plataformas de contratação pública e controlo de prazos; análise de propostas e elaboração de pedidos de esclarecimentos ou de correção às propostas; elaboração de relatórios e minutas de contratos; análise dos documentos de habilitação e elaboração das respetivas informações; acompanhamento e apoio na celebração de Acordos Quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e serviços pelas entidades aderentes à Central de Compras da CIM RC; acompanhamento na dinamização dos processos de consulta e negociação centralizada de bens e serviços, através de leilões eletrónicos; apoio à gestão da plataforma da Central de Compras, na qual é disponibilizada toda a informação referente aos Acordos Quadro; tramitação de novos acordos quadros; outras tarefas que possam ser solicitadas.

Assim, é fundamental a existência de recursos humanos para a execução das funções transversais às áreas de intervenção da CIM e é necessário dotar esta entidade de um corpo técnico para colaboração e apoio na operacionalização das atribuições que vêm sendo densificadas pelo alargamento da atuação desta entidade.

Nesta sequência, proponho:

Que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com o perfil adequado para as funções atrás elencadas, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, que o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- à necessidade permanente decorrente da atividade crescente da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2022, de 1 lugar de Técnico/a Superior para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade de Coordenação Administrativa e Finanças;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM RC para o ano 2022 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior em funções públicas por tempo indeterminado;

Proponho:

A abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para integrar a Unidade de Coordenação Contabilidade e Finanças.

Coimbra, 21 de junho de 2022,

O 1º Secretário Executivo da CIM-RC


(Jorge Brito)